

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA

Processo nº 0012239-96.2021.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** da sociedade **CIMENTO TUPI S/A**, devidamente nomeada por
este d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, , vem a ínclita presença de
V.Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº 11.101/05 e à
decisão de fls. 8.369/8.380, item 1.2, apresentar:

**1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DE
CIMENTO TUPI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

I - DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cronograma Processual		
Processo nº: 0012239-96.2021.8.19.0001		
Recuperanda: Cimento Tupi S/A		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
21/01/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
22/01/2021	Deferimento do pedido de recuperação (fls. 725/732)	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
23/02/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
25/02/2021	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
12/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
26/04/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
24/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/06/2021	Prazo para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

- Eventos ocorridos/previstos

- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Site da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://nraa.com.br/recuperacao-judicial/cimento-tupi/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	admjudtupi@nraa.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – <i>Chat on line</i>	https://nraa.com.br/chat/
Vídeo explicativo aos credores sobre as providências que podem adotar após o recebimento da carta informando o crédito, bastando aos interessados apontarem a câmera dos seus celulares para o QR Code para assistir.	
Site da recuperanda relacionado à recuperação judicial	http://www.cimentotupi.com.br/cimentotupi/Portugues/detRecuperacaoJudicial.php

II - STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. De início, a A.J. destaca que o presente relatório refere-se ao primeiro relatório mensal a ser apresentado em cumprimento aos termos do artigo 22, II, “c” da Lei nº 11.101/2005 e ao item 1.2 da decisão de fls. 727, não se confundindo com o Relatório Circunstanciado previsto no item 1.1 do referido decisum, que se encontra em fase de elaboração e será oportunamente apresentado nos autos da recuperação judicial, ainda no corrente mês de março, no prazo estipulado na decisão.

2. Diante do deferimento da recuperação judicial, ocorrido em *decisum* proferido na data de 22/01/2021, constante às fls. 725/732 destes autos, esta A.J. prontamente realizou diversas medidas a fim de conferir andamento, celeridade e efetividade à presente recuperação judicial, dentre as quais:

- a. Apresentou manifestação abordando as questões de fato e de direito inerentes aos pedidos de tutela de urgência formulados pela recuperanda às fls. 750/758, quais sejam: **(1)** sustação das medidas de interrupção de serviços essenciais por débitos submetidos à recuperação judicial, **(2)** levantamento de depósito elisivo realizado nos autos do requerimento de falência nº 0008429-84.2019.8.19.0001 e **(3)** levantamento de depósito recursais efetuados nos autos das reclamações trabalhistas manejadas em face da recuperanda (fls. 1.121/1.139).
- b. Em cumprimento ao artigo 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005 e após a checagem individualizada de todos os credores e endereços apresentados pela recuperanda em sua relação de credores de fls. 212/231, foram enviadas **771 (setecentas e setenta e uma) cartas aos credores listados**, informando-os acerca da recuperação judicial e do valor do crédito e classe listados em seu nome, sendo informado ainda as providências a serem adotadas pelos mesmos, caso concordem ou discordem do crédito informado, sendo inserido no corpo da carta o QR Code supra indicado para que os credores possam acessar de seus celulares vídeo explicativo, com esclarecimentos adicionais sobre o teor da carta (fls. 763/771).
- c. Tendo em vista a alteração/atualização da relação de credores apresentada pela recuperanda às fls. 823/842, a A.J. realizou nova checagem das informações apresentadas, sendo observada a alteração/inclusão relativa a **429 (quatrocentos e vinte e nove)**

credores, encaminhando para os mesmos novas cartas dando conta dos créditos ajustados/incluídos pela recuperanda (fls. 866/870).

- d. Iniciou providências para a fase de verificação administrativa dos créditos (art. 7º, §1º e 2º, LRE) com o recebimento, organização e processamento das divergências e habilitações administrativas que foram recebidas pela A.J. antes mesmo do início da publicação do edital do art. 52, §1º da LRE.
- e. Foram disponibilizados modelos de habilitação e divergência de crédito, em formato *word*, no *site* <https://www.nraa.com.br/recuperacao-judicial/cimento-tupi/>, a fim de facilitar as medidas de verificação de crédito por parte dos credores, principalmente àqueles desassistidos de advogados (fls. 763/771).
- f. Como forma de conferir maior transparência e facilidade de acesso, a A.J. organizou a relação de credores da Recuperanda dentro do seu padrão, em formato consultável (que permite ao credor consultar seu nome através do comando simultâneo Ctrl + F), disponibilizando-a no *site* <https://www.nraa.com.br/recuperacao-judicial/cimento-tupi/> (fls. 881/912).
- g. Buscando dar cumprimento ao item 1.1 da decisão deferitória, a equipe multidisciplinar da Administração Judicial realizou reunião com a recuperanda, bem como vem analisando todos os documentos apresentados nos autos, além de ter solicitado à recuperanda documentos e informações atuais acerca do seu status econômico-financeiro e operacional que abalizarão o Relatório Circunstanciado das atividades que será apresentado oportunamente.

- h. Foram disponibilizados canais exclusivos de atendimento, através do Serviço de Atendimento ao Credor – SAC, que segue em funcionamento normal mesmo durante as medidas de isolamento social, sendo criado e-mail específico (admjudtupi@nraa.com.br) e link no site <https://www.nraa.com.br/recuperacao-judicial/cimento-tupi/>, para a disponibilização de informação aos credores, já contando, inclusive, com a minuta do edital do artigo 52,§1º, LRE.
- i. A A.J. agendou visita às unidades fabris da recuperanda, situadas nos Municípios de Carandaí/MG, Mogi das Cruzes/SP e Volta Redonda, buscando verificar a operação das mesmas.
3. De acordo com a certidão de fls. 1.171, verifica-se que o cartório, em cumprimento à decisão de fls. 725/732, item 13, criou o Anexo 1 sigiloso para a juntada dos documentos sigilosos apresentados pela recuperanda em *pen drive* (fls. 736), quais sejam: relação de empregados e declaração de bens de seu controlador e de sua diretoria. Além disso, a recuperanda, juntou às fls. 822/842 o relatório de demandas judiciais em que figura como parte com a indicação dos valores envolvidos, em cumprimento ao item 3 da decisão de fls. 725/732.
4. No dia 26/02/2021 foi deferida tutela de urgência requerida pela recuperanda (fls. 1.244/1.249), sendo proibida a interrupção da prestação de serviços essenciais à recuperanda por força de débitos submetidos à recuperação judicial; autorizada a transferência do depósito elisivo realizado no requerimento de falência nº 0008429-84.2019.8.19.0001 para conta judicial vinculada à recuperação judicial e o levantamento pela recuperanda; bem como foi determinada a transferência de todos os valores depositados judicialmente nos processos em trâmite na Justiça do Trabalho para conta judicial vinculada à recuperação.
5. Contra a decisão acima, foi interposto o Agravo de Instrumento nº

0014824-27.2021.8.19.0000, por parte de Geribá Participações SPE-1 Ltda, a fim de reformar a decisão de liberação do depósito elisivo em favor da recuperanda, tendo o recurso sido distribuído para a Colenda 13ª Câmara Cível, sob a relatoria do Exmo. Desembargador Gabriel de Oliveira Zefiro, que indeferiu o pedido de efeito suspensivo, conforme decisão monocrática proferida em 09/03/2021.

6. Diante da publicação do artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 ocorrida na data de hoje (**25/02/2021**), se encontra em curso, atualmente, a fase administrativa de verificação de crédito, nos termos do artigo 7º, §1º da mesma Lei, tendo os credores até o dia **12/03/2021** para apresentarem suas habilitações/divergências administrativas e o A.J. terá até o dia 26/04/2021 para concluir o exame das mesmas e apresentar a relação de credores do artigo 7º, §2º da LRE, consignando-se que a A.J. já vinha recebendo as habilitações/divergências administrativas antes mesmo da instauração do prazo, encaminhando-as para a recuperanda se manifestar a respeito.

7. Segue abaixo a relação das habilitações/divergências administrativas recebidas pela A.J. até o momento:

Nome/Razão Social
ALFA FIX COMERCIAL LTDA - EPP
ANDAIMIX LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A
BARBOSA E SOUZA USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
EC VIEIRA BAGGIO TRANSPORTES EIRELI
INTERCABOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
JOSE ROBERTO PASSOS
LAMBERTUCCI MOTORES LTDA
MINERADORA SÃO JORGE S/A
MLM ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO ELÉTRICA LTDA
MRS LOGÍSTICA S.A.
P. PEIXOTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
RODONORTE TRANSPORTES LTDA
TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A

TRANSPORTES BAGGETO EIRELI

TRIÂNGULO PEÇAS E FILTROS LTDA

8. Tão logo concluída a fase administrativa de verificação de créditos, a A.J. apresentará nos autos e disponibilizará em seu website o Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a elaboração do edital previsto no artigo 7º, §2º da LRE, nos termos do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

III - DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CREDOR DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CIMENTO TUPI S/A

9. De modo a melhor informar os credores sobre as ferramentas que estão disponíveis ao mesmo nesta recuperação judicial, cabe dizer que a A.J. conta com um extenso e organizado Serviço de Atendimento ao Credor, o que garante, além de uma resposta rápida às questões trazidas pelos usuários, um tratamento de toda a informação de forma a conferir maior eficiência nos direcionamentos/protocolos internos da Administração Judicial, em benefício da celeridade e efetividade do processo de Recuperação Judicial.

10. Além da já complexa estrutura física e tecnológica existente, a A.J. desenvolveu um completo ambiente virtual, onde os credores podem obter informações do processo de Recuperação Judicial, acessar conteúdos digitais; esclarecer dúvidas, interagir com a Administração Judicial e com as Recuperanda, tudo dentro do mais alto padrão de tecnologia e segurança de informação existente no mercado.

11. No link <https://www.nraa.com.br/recuperacao-judicial/cimento-tupi/>, o credor tem/terão acesso para download imediato da petição inicial; decisão de processamento da Recuperação Judicial e outras decisões pertinentes; Relação de Credores, editais, Plano de Recuperação Judicial,

entre outros.

12. Em complemento, também pode baixar modelo de Habilitação e Divergência de Crédito, para que o próprio credor possa exercer seu direito junto à Administração Judicial, seja requerendo a inclusão ou retificação do seu crédito, contando, ainda, neste ponto, com suporte de profissionais altamente capacitados, para informações sobre os documentos necessários para verificação do crédito, forma e limites para atualização do crédito e esclarecimentos de outras dúvidas, surgidas durante o preenchimento do modelo e no encaminhamento das informações.

Empresa: Cimento Tupi – Processo nº 0012239-96.2021.8.19.0001 – e-mail:
admjudtupi@nraa.com.br

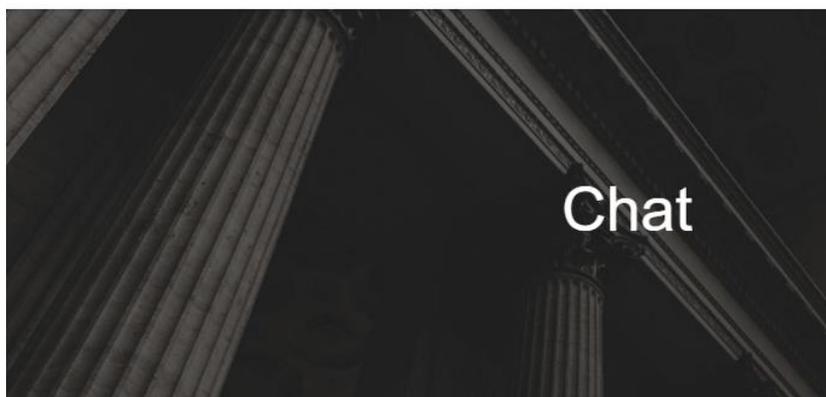
PROCESSOS	DATA	DOWNLOAD
Cimento Tupi - Decisão de deferimento da recuperação judicial	10/02/2021 PDF 419,05 KB	
Cimento Tupi - Inicial da Recuperação Judicial	10/02/2021 PDF 470,07 KB	
Cimento Tupi - Termo de Compromisso	10/02/2021 PDF 209,93 KB	
Cimento Tupi - Decisão transferência de depósitos recursais, depósito elisivo e não interrupção serviços de energia	01/03/2021 PDF 123,77 KB	

EDITAIS	DATA	DOWNLOAD
Cimento Tupi - -- Edital art 52, §1º da LRE	25/02/2021 PDF 317,36 KB	

RELAÇÃO DE CREDORES	DATA	DOWNLOAD
Cimento Tupi - Nova relação de credores - Fls. 822	10/02/2021 PDF 454,87 KB	
Cimento Tupi - Relação de credores Art. 52§1º LRE - Atualizada 01.02.2021	10/02/2021 PDF 132,47 KB	

MODELOS	DATA	DOWNLOAD
Cimento Tupi - Modelo de Divergência de Crédito - RJ	10/02/2021 18,58 KB	
Cimento Tupi - Modelo de Habilitação de Crédito - RJ	10/02/2021 18,43 KB	

13. Através de um *Chat* – acessível no *link* “**Fale com a Recuperanda**” - o credor pode se cadastrar e encaminhar questionamentos diretamente para a Recuperanda, através de formulário próprio, disponibilizado e monitorado pela Administração Judicial



INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO CHAT

- 1 – Realizar cadastro aqui
- 2 – Aguarde a aprovação do cadastro por e-mail
- 3 – Logar no sistema aqui
- 4 – Entrar na sala do Chat

14. A A.J. também reuniu uma coletânea das principais dúvidas dos credores – atualmente quase duas dúzias de temas específicos -, com os seus respectivos esclarecimentos, de forma didática, com objetivo de maximizar o atendimento:

SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CREDOR

+ 1 - Qual a importância da realização do meu cadastro?

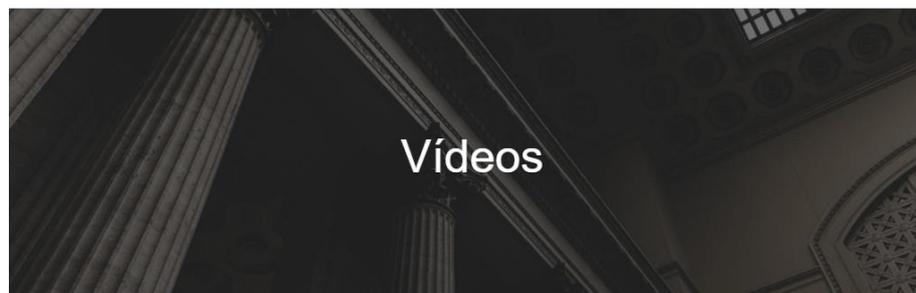
+ 2 - Como verifico se a empresa, com a qual possuo crédito, está em Recuperação Judicial, ou teve a Falência decretada?

+ 3 - A empresa com a qual possuo crédito consta da listagem de Falências ou Recuperação Judicial deste site. Como verifico o valor do meu crédito?

+ 4 - Recebi uma carta do Administrador Judicial informando que possuo crédito com uma empresa em Recuperação Judicial. O que devo fazer?

+ 5 - O meu nome consta na Relação de Credores, mas eu não concordo com o valor, ou a classificação atribuída ao meu crédito. Quais medidas posso tomar?

15. O credor ainda conta com vídeos explicativos do passo-a-passo de todo o processo de Recuperação Judicial – desde as funções do Administrador Judicial nomeado no processamento da Recuperação Judicial até a Assembleia Geral de Credores:



➤ **Atendimento Presencial pela Equipe Multidisciplinar**

16. A A.J. disponibilizou parte de sua estrutura física para atendimento presencial aos credores, tanto na sede do Rio de Janeiro, como na Capital de São Paulo, nos seguintes endereços:

RIO DE JANEIRO

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar – parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20040-915
Tel.: (21) 2242-0447 | (21) 2507-1271 | Fax: (21) 2507-1271

SÃO PAULO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, conjunto 314 – parte – FL Office, Itaim Bibi – São Paulo – SP - CEP: 04.538-132
Tel.: (11) 4420-3754 / 4420-3755

IV - DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

17. Buscando instruir o presente relatório mensal e o Relatório Circunstanciado a ser oportunamente apresentado, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos à Recuperanda (**Doc. nº 01**), que foram respondidos conforme segue abaixo:

a. Queiram informar onde estarão disponíveis para consulta os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares da recuperanda (art. 51, §1º, da Lei nº 11.101/2005).

RESPOSTA: Os documentos de escrituração contábil podem ser enviados de forma digitalizada por e-mail à medida que solicitados. Caso seja necessário podem ser disponibilizados de forma física na sede da Cimento Tupi, na Av. das Américas nº500, Bloco 12, salas 205 e 206, Downtown, Barra da Tijuca.

b. Favor encaminhar a lista nominal de todos os acionistas com participação acima de 5% da recuperanda, especificando a participação dos mesmos nas companhias e a classe de suas ações.

RESPOSTA:

Acionistas	CPF/CNPJ	Ordinárias		Preferenciais		Total	
		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Alberto Koranyi Ribeiro	079209887-05	11,792.00	99.9915%	11,790.00	99.9830%	23,582	99.9873%
Latcem S.A.	005716900/0001-53	1.00	0.0085%	2.00	0.0170%	3	0.0127%
TOTAL		11,793	100.00%	11,792	100.00%	23,585	100.00%

c. Favor informar o nome do controlador ou dos acionistas que formam o bloco de controle da recuperanda, apresentando, ainda, a cópia de eventuais acordos de acionistas vigentes.

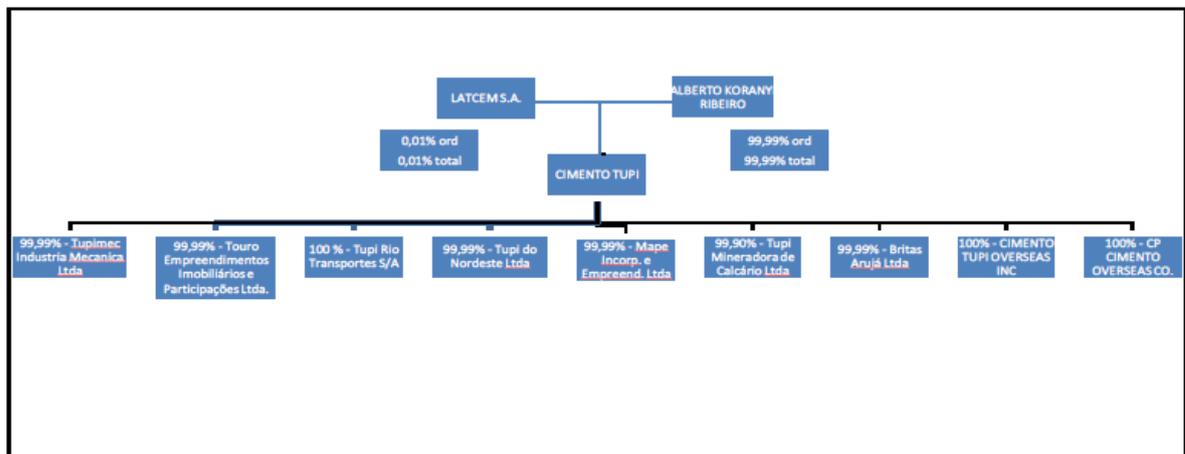
RESPOSTA: O controlador da Cimento Tupi S.A. é o Sr. Alberto Koranyi Ribeiro. Não há acordo de acionistas vigente.

d. Caso o controle da recuperanda seja realizado por pessoa jurídica, favor informar o seu controlador.

RESPOSTA: Não aplicável, conforme resposta c acima.

e. Favor informar todas as sociedades em que a recuperanda e seu(s) controlador(es) possuem participação societária, indicando as sociedades em que a recuperanda exerça o controle diretamente ou em bloco de controle.

RESPOSTA:



f. Favor apresentar organograma detalhando os controladores, as controladas e as coligadas da recuperanda.

RESPOSTA: Favor ver item e acima

g. Favor fornecer a escritura de emissão (indenture) original e todos os seus aditamentos, acompanhado de sua tradução juramentada, relativa aos títulos emitidos no exterior.

RESPOSTA: Escrituras em inglês anexadas, bem como a tradução da indenture de 2011. Arquivos (Doc. nº 02):

20210223 - Item g - Inde -

20210223 - item g1 - Indenture (2011)

20210223 - Item g2 - Supplemental_Indenture

20210223 - item g3 - Officers' Certificate 2014

h. Favor apresentar a relação nominal de todos os *noteholders*, especificando a quantidade de notes titularizadas por cada um e seu valor nominal, bem como os canais de contato com os mesmos (endereços e e-mail).

RESPOSTA: Em anexo a relação nominal dos primeiros titulares das notes referente à emissão de maio de 2011 e das reaberturas de fevereiro de 2012 e outubro de 2014 (Doc. nº 03). Considerando que os papéis são livremente negociados, a empresa não tem como afirmar quem são os atuais detentores dos títulos.

20210223 item h - Relação Inicial Noteholders 2011

20210223 item h - Relação Inicial Noteholders 2012

20210223 item h - Relação Inicial Noteholders 2014

i. Favor apresentar quadro resumo da operação, especificando (a) local e data de emissão das notes, (b) se tratou de oferta pública ou privada, (c) valor total angariado, (d) destinação do uso, (e) condições de pagamento dos títulos de dívida emitidos (carência, prazo de pagamento/vencimento, taxa de juros, etc), (f) garantias ofertadas (em caso de garantias fidejussórias, indicar o nome dos garantidores e seu vínculo com a recuperanda) e (g) valores já amortizados e respectivas datas.

RESPOSTA: Arquivo em anexo – 20210223 Item i –Notes (Doc. nº 04)

j. Favor informar o montante de lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações foram distribuídos aos acionistas nos 05 (cinco) anos subsequentes à captação dos recursos estrangeiros advindos da emissão das notes.

RESPOSTA:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Emissão Notes - US\$000	100,000	50,000	-	35,000	-	-	-	-	-
R\$ 000		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Lucros Distribuídos		-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos		7,405	-	-	-	-	-	-	-
JSCP		-	-	5,000	-	-	-	-	-
Bonificação em ações		-	-	-	-	-	-	-	-

k. Favor informar os dados do processo em trâmite em Nova York, ajuizado contra a recuperanda para a cobrança das dívidas oriundas das *notes* emitidas, informando o valor total cobrado e o atual estágio da ação, apresentando, ainda, cópia integral da ação.

RESPOSTA: Em anexo cópia da ação em trâmite na Corte de NY, bem como carta dos advogados responsáveis pelo processo com o status atualizado. (Doc. nº 05)

20210223 item k - Fratelli_Investments

220210223 item k1 - resposta Tupi Fratelli

20210223 item k2 - Carta advogado

1. Favor esclarecer e detalhar quais foram as medidas de reestruturação operacional empreendidas pela recuperanda, conforme noticiado às fls. 11, item 31.

RESPOSTA: Algumas das medidas tomadas:

- Criação do CSC (centro de serviços compartilhados) na fábrica de Pedra do Sino em 2014 permitiu a captura de sinergia entre áreas, trazendo eficiência nos processos e redução de custos fixos
- Paralisação de produção do cimento tipo ARI em 2015 já que apresentava pior margem em relação aos demais tipos de cimento produzidos pela empresa.
- Paralisação das atividades operacionais da fábrica de Volta Redonda em março de 2015, considerando a retração do mercado de cimento.
- Mudança em 2016 da sede da empresa, no Rio de Janeiro, para um escritório menor e em local com um custo por m2 mais baixo.
- Revisão de todos os contratos de prestação de serviços.
- Paralisação da linha 1 de produção de clínquer da fábrica de Pedra do Sino (mais antiga e com maior custo de produção) em 2017, considerando a retração do mercado de cimento, mantendo somente a linha 2 em operação.
- Maior controle nas horas extras dos funcionários resultando na redução de custo de mão de obra.
- Adequação dos produtos à nova norma da ABNT em 2018, que permitiu uma adição maior de calcário no cimento, melhorando a margem sem sacrificar a qualidade do produto.
- Adaptação do moinho de cru da linha 1, que estava paralisado, para a moagem de escória, permitindo uma adição maior deste produto nos cimentos e consequentemente, reduzindo o custo do produto vendido.
- Busca de combustíveis alternativos ao coque de petróleo para alimentação do forno de cimento na fábrica de Pedra do Sino.
- Instalação de galpão para estocagem de moinha de carvão vegetal (combustível) em local protegido, mantendo o combustível com

menor índice de umidade e assim permitindo o uso de um percentual maior deste combustível, que tem custo menor que o coque de petróleo, ao longo do ano.

- Reestruturação de algumas áreas da companhia ao longo dos últimos anos.

m. Qual o número atual (posição em 31/01/2021) de empregados da recuperanda? E qual era o número de empregados e colaboradores de cada uma delas em dezembro de 2018, 2019 e 2020? Favor apresentar a RAIS dos referidos anos e o CAGED de janeiro de 2021. Favor discriminar o número de empregados de cada fábrica.

RESPOSTA: Total de efetivo por unidade:

Ano	Estabelecimentos								TOTAL
	ERJ	FVR	FPS	FMC	DAA	EJF	QUA	ECM	
12/31/18	47	12	357	38	33	17	3	0	507
12/31/19	46	12	373	40	33	23	3	0	530
12/31/20	42	11	441	41	35	21	3	0	594
1/31/21	42	11	454	40	36	21	3	0	607
2018 *	49	15	404	48	37	24	3	9	589

RAIS

* Total de vínculos no decorrer do ano, conforme conceito da RAIS.

** Desde o ano base 2019 não existe mais RAIS e o CAGED é enviado via eSocial.

*** Dados consideram todos os empregados (ativos, afastados, aposentados invalidez, diretores c/FGTS, conselheiros, aprendizes e estagiários)

Legenda de Unidades

ERJ - Escritório Rio de Janeiro, RJ
FVR - Fábrica Volta Redonda, RJ
FPS - Fábrica Pedra do Sino, MG
FMC - Fábrica Mogi das Cruzes, SP
DAA - Depósito Arará, RJ
EJF - Escritório Juiz de Fora, MG
QUA - Unidade Areia Quatis, RJ
ECM - Escritório Comercial SP

As RAIS de 2018 encontram-se em anexo (20210223 Item m - RAIS 2018) para cada estabelecimento acima referido (Doc. nº 06).

n. A recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 12 (doze) meses? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

RESPOSTA:

147 admitidos nos últimos 12 meses (deste total, 11 foram admitidos após 21/01/2021)

79 demitidos nos últimos 12 meses (deste total, 08 foram demitidos após 21/01/2021)

o. Algum funcionário demitido (até a data do pedido de recuperação judicial) que tenha verba rescisória/indenizatória a receber ainda não foi listado na relação de credores?

RESPOSTA: Nenhum empregado demitido tem verba rescisória a receber.

p. A recuperanda se valeu de alguma das medidas governamentais conferidas durante o período da pandemia a fim de preservar os empregos? Em caso positivo, especificar qual medida foi adotada e a quantos credores estas medidas foram aplicadas.

RESPOSTA: Sim.

Banco de horas negativo – 20 empregados

Suspensão de contrato de trabalho – 13 empregados

Antecipação de férias – 30 empregados

Home office – 132 empregados

q. Dos 490 (quatrocentos e noventa) credores listados na classe I, ainda existem empregados contratados ou todos tiveram seus contratos rescindidos?

RESPOSTA: Dos 490 credores listados na Classe I, 8 empregados foram desligados e 2 deles detêm créditos decorrentes de reclamações trabalhistas. Os demais estão todos ativos.

r. Favor esclarecer por qual razão aprox.. 40% dos credores listados na classe I possuem créditos consideravelmente baixos (inferiores a R\$ 500,00). Esses créditos baixos são oriundos de contratos de trabalho rescindidos ou em vigor?

RESPOSTA: Na data do protocolo do pedido de RJ, todos os salários estavam em dia. Os créditos listados na classe I referem-se ao saldo do pagamento de gratificação a todos os empregados, parcelada a partir de julho de 2020. Além disso, na segunda lista apresentada, foram incluídos valores a título de Banco de Horas do último semestre de 2020 e também uma gratificação a determinados empregados da área comercial por conta do atingimento de metas de vendas.

s. Favor informar se a recuperanda está pagando em dia os salários dos funcionários, que se venceram após o pedido de recuperação judicial e se terá condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

RESPOSTA: Todos os salários e benefícios estão sendo pagos regularmente, sem qualquer tipo de atraso e a empresa pretende continuar mantendo esses pagamentos em dia.

t. Favor informar se a recuperanda possui ações em tesouraria, informando, em caso positivo, o número total de ações e a razão de tais ações se encontrarem em tal situação.

RESPOSTA: A recuperanda não possui ações em tesouraria.

u. Considerando as atividades que compõem o objeto social da recuperanda (produção/comercialização de produtos, serviços de concretagem e exploração/aproveitamento de jazidas) favor informar o percentual aproximado de participação de cada atividade no resultado da companhia, especificando e detalhando, se for o caso, a participação de sociedades controladas/coligada em cada atividade.

RESPOSTA: Em 2020 os percentuais de participação de cada atividade foram:

Cimento - 97%

Clínquer 3%

v. Favor apresentar o portfólio dos produtos comercializados e serviços prestados pela recuperanda.

RESPOSTA: Hoje, a Cimento Tupi, comercializa regularmente dois tipos de produtos: Cimento CPM E 32 e Cimento CPM E 40, eventualmente fazendo também alguma venda de clínquer.

w. Favor informar se a recuperanda atua no mercado internacional, listando o(s) país(es) onde mantém relações comerciais.

RESPOSTA: A recuperanda não atua no mercado internacional. Seu mercado concentra-se em grande parte na região sudeste do país.

x. Favor detalhar as atividades desenvolvidas por cada uma das unidades/filiais listadas às fls. 716, localizadas nas Cidades de Rio de Janeiro, Volta Redonda, Quatis, Arará, Mogi das Cruzes, Pedra do Sino, Escrivânia e Juiz de Fora.

RESPOSTA:

- Rio de Janeiro – sede da companhia
- Volta Redonda – Unidade de secagem e moagem de cimento/escória com as atividades paralisadas.
- Quatis – planta para exploração de areia de quartzo com as atividades paralisadas.
- Arará – Depósito para distribuição de cimento ensacado no mercado do Rio de Janeiro

- **Mogi das Cruzes – unidade de mistura de cimento e ensacagem para atendimento ao mercado do Estado de São Paulo**
- **Pedra do Sino – fábrica completa de cimento, desde a exploração do calcário (matéria prima do cimento) até a ensacagem**
- **Escrivania – desativada**
- **Juiz de Fora – escritório comercial**

y. Favor informar e descrever as garantias objeto dos créditos listados na classe 2, informando se o valor das garantias corresponde à integralidade do crédito listado na classe 2, para os fins do §2º do artigo 41 da LRE, indicando se o eventual valor excedente foi listado na classe 3, fornecendo ainda os respectivos contratos.

RESPOSTA: Em anexo planilha descrevendo as garantias objeto dos créditos listados na classe 2 – arquivo 20210223Item y-Garantias Classe 2 (Doc. nº 07).

z. Favor apresentar os documentos que embasam as operações de financiamento que geraram os créditos listados em nome de Tupacta AG e China Export & Credit Insurance Corporation, informando a destinação dada aos recursos captados, existência de verbas já amortizadas e esclarecendo se e de qual modo tais operações estão vinculadas à emissão das notes?

RESPOSTA: Em anexo planilha e cópias dos contratos e traduções referentes ao financiamento com o Agricultural Bank of China (cedido à China Export & Credit Insurance – Sinasure) e com a Tupacta AG. (Doc. nº 08)

20210223 - Item z- Tupacta AG e Sinasure

20210223 - item z1 -Facility Agreement (RTD) - Partes 1 a 3

20210223 - item z2 -Credit acknowledgment letter

20210223 - item z3 -Private Instrument of Debt Confession (Tupacta) e Tradução

aa. Favor apresentar os documentos que embasam as operações de crédito que geraram o crédito extraconcursal listado às fls. 231 em nome de Megeve Capital LLC - Banco BTG Pactual (pp.Geribá Participações SPE-1 Ltda), informando a destinação dada aos recursos captados, existência de verbas já amortizadas, se a recuperanda segue pagando as parcelas devidas pela operação e esclarecendo se e de qual modo tais operações estão vinculadas à emissão das notes?

RESPOSTA: Em anexo planilha e cópias dos documentos referentes à operação de financiamento - arquivos 20210223 item aa – Megeve (Doc. nº 09)

bb. Favor informar o montante de lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações foram distribuídos aos acionistas nos 05 (cinco) anos subsequentes à captação dos recursos advindos de tais financiamentos (Tupacta, China Export e Megeve).

RESPOSTA:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Financiamento ABChina (Sinasure) - US\$000	25,500	-	-	-	-	-	-	-
Emissão CCBs Credit Suisse (Megeve) - R\$000	40,000	-	-	-	-	-	-	-
Tupacta	-	-	-	-	-	-	-	-

R\$ 000	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Lucros Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
JSCP	5,000	-	-	-	-	-	-
Bonificação em ações	-	-	-	-	-	-	-

cc. Favor informar se existe algum estudo que tenha analisado o percentual de participação da recuperanda no mercado nacional e/ou nos Estados em que atua, através da exploração da marca “Cimento Tupi”. Em caso positivo, favor fornecer o estudo.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

dd. A recuperanda possui algum estudo sobre os impactos em suas atividades decorrentes do período de confinamento e das medidas de combate ao contágio do Coronavírus? Em caso positivo, favor apresentá-lo, esclarecendo as medidas já adotadas e que vêm sendo adotadas para minimizar tais impactos.

RESPOSTA: A empresa não possui estudos nesse sentido. Entretanto, não identificou impactos em suas atividades.

ee. Favor esclarecer qual controle de qualidade é realizado sobre os produtos e serviços comercializados.

RESPOSTA: São realizadas análises físicas e análise de composição química do cimento de acordo com a NBR 16.697 - Cimento Portland - Requisitos. A Cimento Tupi está inscrita no programa Setorial da Qualidade da ABCP - Associação Brasileira de Cimento Portland. Neste programa a ABCP avalia e fornece o selo de qualidade à Cimento Tupi,

garantindo assim a qualidade dos nossos produtos – arquivo 20210223 item ee - Cimento com certificado ABCP.

A fim de garantir a qualidade de seus processos, a Cimento Tupi possui a certificação ISO 9.001. Em anexo certificações da ABCP (cimento) e da ABS Quality Evaluations – arquivo 20210223 - Item ee- Certificado ISO (Doc. nº 10)

ff. Qual a capacidade ociosa atual da recuperanda em relação à capacidade total de operação – discriminando, se possível, o período pré e pós confinamento estabelecido pelos órgãos governamentais para se evitar a transmissão do Coronavírus (iniciado em 16/03/2020)?

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS**”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

gg. Favor informar se a recuperanda vem empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas que vem sendo adotadas.

RESPOSTA: Com o aumento de demanda no mercado do cimento no último ano, a empresa tem buscado aumentar a sua base de clientes e penetração nas regiões em que atua, trabalhando sempre para atender seus clientes da melhor forma. Dentro das ações tomadas estão a adaptação do moinho de cru da linha 1, que está desativada, para a moagem de escória, a reativação do moinho de cimento 1, que estava parado desde 2016 e a contratação de energia na ponta a partir de junho 2020 – todas estas ações resultaram no aumento de capacidade de moagem da unidade de Pedra do Sino.

hh. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais da recuperanda - discriminando, se possível, o período pré e pós confinamento estabelecido pelos órgãos governamentais para se evitar a transmissão do Coronavírus (iniciado em 16/03/2020)?

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS**”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

ii. Favor informar todas as marcas, patentes e desenhos industriais titularizadas pela recuperanda, bem como se todas se encontram regularmente registrados e vigentes, apresentando-se os números de registro junto ao INPI.

RESPOSTA: Todas as marcas e desenhos industriais estão registrados junto ao INPI – arquivos 20210223, item ii – Relatório Marcas e 20210223 e item ii 1 – Relatório Desenho Industrial (Doc. nº 11).

jj. Favor informar se a recuperanda vem e está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre e sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

RESPOSTA: A empresa vem pagando normalmente os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamentos, inclusive parcelamentos feitos no passado.

kk. Favor indicar as empresas responsáveis pela auditoria independente da recuperanda nos últimos 05 (cinco) anos, bem como o contato da atual empresa responsável.

**RESPOSTA: A KPMG Brasil foi responsável pela auditoria até 2016. A partir de 2017 a BDO Brasil passou a ser a auditora externa da empresa. Telefone BDO - (21) 2210-5166
E-mail do Fernando Marques (sócio) - fernando.marques@bdo.com.br**

ll. A recuperanda possui algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo.

RESPOSTA: A Cimento Tupi tem um Programa de Educação Ambiental desde 2007 com o objetivo de conscientizar empregados, terceiros e moradores das comunidades vizinhas sobre a questão ambiental - arquivo 20210223 item ll - Prog Educação Ambiental contém uma descrição resumida do programa (Doc. nº 12).

mm. Houve algum incremento de atividade no objeto social da Recuperanda nos últimos 05 (cinco) anos? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve incremento de atividade nos últimos 5 anos.

nn. Houve alguma reestruturação societária na Recuperanda, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transfereência de participações, nos últimos 05 (cinco) anos? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Sim. Dezembro de 2017 – venda pela Cimento Tupi S.A. de quotas da empresa Sandra Mineração Ltda., correspondentes a 99,99% do capital social. Dezembro de 2018 – incorporação pela Cimento Tupi S.A. de sua controladora Cimento Santo Estevão e Participações S.A..

oo. Favor relacionar as operações de aumento ou redução do capital social da recuperanda, realizadas nos últimos 05 (cinco) anos, informando os valores envolvidos e as razões que conduziram a operação.

RESPOSTA: Detalhamento das alterações no capital social, ocorridas nos últimos 5 anos:

	R\$	Descrição	
Capital Social - 01/01/2016	279,891,000		
1/24/18	16,000,000	Aumento de capital pela Santo Estevão mediante crédito por ela detido.	
9/26/18	2,000,000	Aumento de capital pelo Alberto Koranyi Ribeiro R\$ 2.000.000,00 em moeda corrente.	Aumento em virtude da necessidade de caixa da Companhia, com vistas a fazer frente às suas obrigações com seus fornecedores e demais despesas necessárias à sua operação.
9/26/18	917,720	Aumento de capital pela Santo Estevão mediante crédito por ela detido de R\$ 417.720,00 e R\$ 500.000,00 em moeda corrente.	
Capital Social - 31/12/2020	298,808,720		

pp. Favor informar se ações da companhia foram oferecidas em garantia em operações de captação de recursos.

RESPOSTA: A Cimento Tupi não ofereceu ações da companhia em garantia em operações de captação de recursos nas operações de captação de recursos.

qq. A recuperanda adota práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.

RESPOSTA: A recuperanda implantou um Código de Ética e Conduta que detalha as práticas de governança corporativa. Cópia do documento encontra-se anexa – arquivo 20210223 - itens qq e rr - Código Etica e Conduta (Doc. nº 13).

rr. A recuperanda utiliza programa de *compliance*? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo.

RESPOSTA: A recuperanda implantou um Código de Ética e Conduta que detalha seu programa de compliance. Cópia do documento encontra-se anexa – arquivo 20210223 - itens qq e rr - Código Ética e Conduta (Doc. nº 13).

ss. A Recuperanda distribuiu lucros, dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de bonificação aos seus sócios nos últimos 05 (cinco) anos? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve qualquer tipo de distribuição aos sócios nos últimos 5 anos.

tt. A Recuperanda adquiriu algum bem integrante do ativo não circulante nos últimos 05 (cinco) anos? Favor especificar.

RESPOSTA: Arquivo em anexo 20210223 – item tt - Aquisições Ativo Fixo (Doc. nº 14).

uu. Algum bem integrante do ativo não circulante da Recuperanda está recebendo destinação estranha ao objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Arquivo em anexo com equipamentos da Recuperanda explorado por terceiros– 20210223 item uu - Ativos com Terceiros. Todos os cavalos e semi-reboques carregam, exclusivamente, produtos da Cimento Tupi (Doc. nº 15).

vv. Nos últimos 05 (cinco) anos, a recuperanda alienou algum bem do ativo não circulante ou deram em garantia? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: Arquivo em anexo 20210223 – item vv - Alienações Ativo Fixo (Doc. nº 16).

ww. Favor informar os bens (do ativo circulante ou não circulante) da recuperanda que eventualmente possuem anotação de penhora ou qualquer outro gravame?

RESPOSTA: Arquivo em anexo – 20210223 item ww - Bens com Hipoteca (Doc. nº 17).

xx. Favor informar todos os empréstimos e/ou financiamentos contraídos pela recuperanda, nos últimos 05 (cinco) anos, para operarem suas atividades, indicando aqueles eventualmente quitados? Quais as garantias ofertadas? Qual a situação desses contratos?

RESPOSTA: A empresa não contraiu empréstimos e financiamentos nos últimos 5 anos. Alguns contratos existentes foram renegociados ao longo desse período.

yy. Favor informar, a partir da receita bruta consolidada contida nas demonstrações financeiras entre 2016 e 2019, incluídas no processo, quais os valores de receita anual auferidos por cada empresa controlada.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

zz. No que tange ao exercício de 2020, gentileza informar qual o prazo previsto para a disponibilização das demonstrações financeiras auditadas.

RESPOSTA: As demonstrações financeiras auditadas deverão ser disponibilizadas em abril de 2021, dentro do prazo legal.

aaa. Favor informar o valor da despesa de depreciação registrada no exercício de 2020 e contido no DRE preliminar anexado ao processo.

RESPOSTA: O valor da despesa de depreciação em 2020 foi de R\$ 19.951.476,30.

bbb. Favor informar todos os bens ou recebíveis da recuperanda que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, especificando o negócio que originou tal garantia e o credor correspondente.

RESPOSTA: Arquivo em anexo – 20210223 Item bbb-Garantia Fiduciária (Doc. nº 18).

ccc. Favor encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais e administrativos da Recuperanda em que conste sua posição no feito; o nome da(s) parte(s) *ex adversa*; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

ddd. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal da Recuperanda, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

RESPOSTA: Em anexo arquivo 20210223 item ddd – Passivo Fiscal (Doc. nº 19).

eee. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo não circulante da recuperanda, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem

imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Em anexo arquivo 20210223 item eee – Ativo Fixo (Doc. nº 20). Na relação consta o valor de aquisição ajustado do bem, sem considerar a depreciação. O valor estimado de mercado dos bens constará do laudo de avaliação que está sendo preparado e será apresentado como anexo ao Plano de Recuperação Judicial.

fff. Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida da recuperanda do último mês – Janeiro/2021.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

ggg. Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que a recuperanda apresente seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês - Janeiro/2021.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

hhh. Visando mensurar a capacidade de pagamento da recuperanda, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês - Janeiro/2021.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

iii. Favor apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado de Exercício fechados de 2020, em formato excel e PDF (este assinado pelos contadores responsáveis).

RESPOSTA: Arquivos em anexo – 20210223 item iii - Balanço e DRE 2020 (pdf e excel) (Doc. nº 21).

jjj. Favor apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado de Exercício relativos ao mês de janeiro de 2021, em formato excel e PDF (este assinado pelos contadores responsáveis).

RESPOSTA: Arquivos em anexo – 20210223 item jjj - Balanço e DRE jan 2021 (pdf e excel) (Doc. nº 22).

kkk. Favor apresentar as Demonstrações de Resultado Acumulados de 2017, 2018, 2019 e 2020.

RESPOSTA: Arquivos em anexo – 20210223 item kkk - DRE 2017 a 2020 (Doc. nº 23).

V - DA ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA DE CIMENTO TUPI S/A

18. O 1º Relatório Mensal de Atividades apresenta a análise do Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) de 2017 a 2020 (**Doc. nº 23**), bem como do mês de janeiro de 2021 (**Doc. nº 22**), conforme as informações disponibilizadas pela recuperanda

1) DEMONSTRATIVO DA RECUPERANDA:

1.1) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

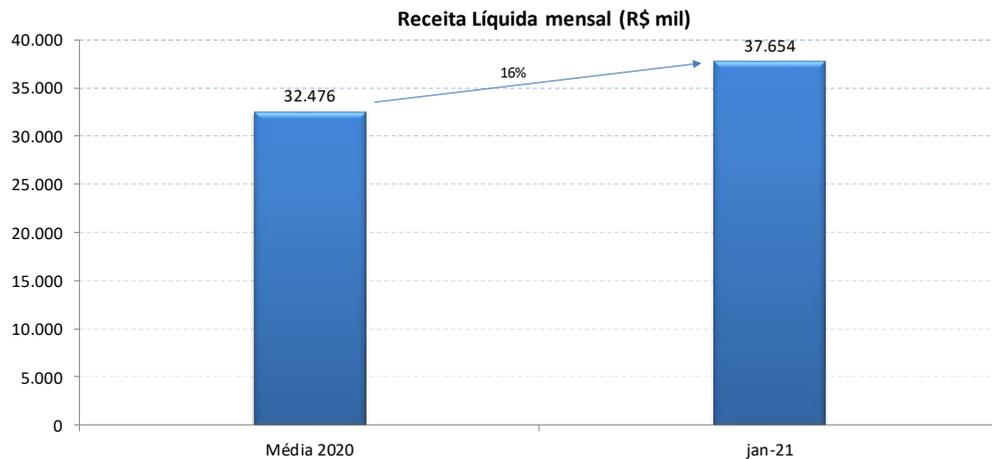
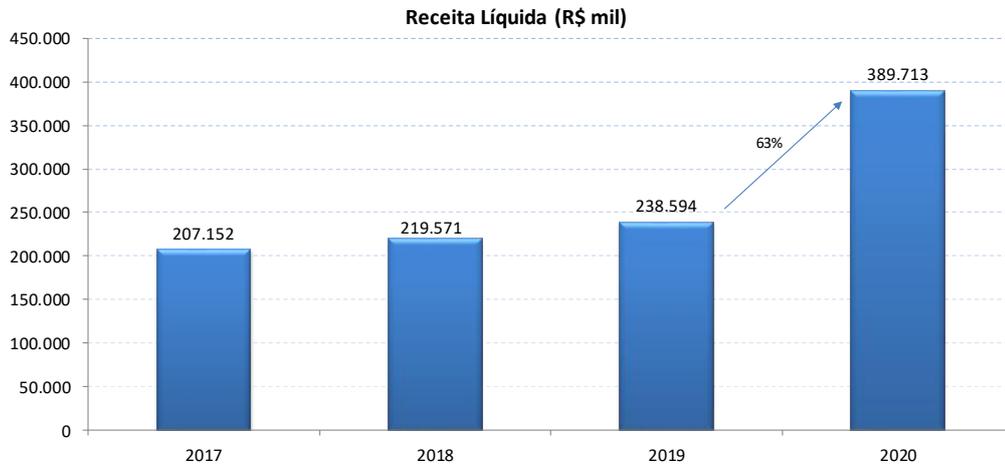
Cimento Tupi S.A.

Em milhares de R\$

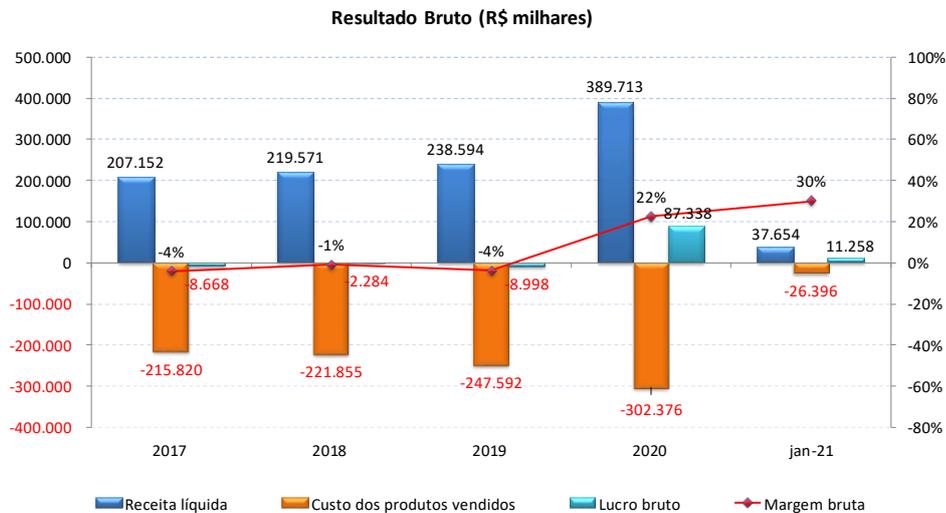
	2017	2018	2019	2020	jan-21	Part %
Receita bruta de vendas	282.315	299.337	323.664	519.015	50.160	
Deduções da receita	(75.163)	(79.766)	(85.070)	(129.301)	(12.506)	-25%
Receita líquida	207.152	219.571	238.594	389.713	37.654	75%
Custo dos produtos vendidos	(215.820)	(221.855)	(247.592)	(302.376)	(26.396)	-53%
Lucro bruto	(8.668)	(2.284)	(8.998)	87.338	11.258	
Margem bruta %	-4%	-1%	-4%	22%	30%	
Despesa com vendas	(11.429)	(11.493)	(14.282)	(10.988)	(831)	-2%
Desp. gerais e administrativas	(28.522)	(25.240)	(32.876)	(28.879)	(2.995)	-6%
Resultado equiv. Patrimonial	11.028	2.073	(2.881)	(2.511)	(382)	-1%
Outras receitas (desp), líquidas	(9.987)	(1.208)	34.083	92.194	(245)	0%
Total de Despesas Operacionais	(38.910)	(35.868)	(15.956)	49.816	(4.452)	-9%
Lucro operacional (EBIT)	(47.578)	(38.152)	(24.954)	137.153	6.805	
Margem EBIT %	-23%	-17%	-10%	35%	18%	
Despesas financeiras	(131.113)	(299.948)	(414.851)	(1.163.688)	(177.301)	-353%
Receitas financeiras	2.130	1.876	2.575	76.085	243	0%
Resultado financeiro líquido	(128.983)	(298.072)	(412.276)	(1.087.603)	(177.057)	
Imposto de renda e cont social	9.087	48.054	6.669	113.760	(677)	-1%
Resultado líquido	(167.474)	(288.170)	(430.561)	(836.690)	(170.928)	
Margem líquida %	-81%	-131%	-180%	-215%	-454%	

19. A tabela acima mostra recuperação das vendas em 2020 em relação aos anos anteriores. Em janeiro de 2021, a recuperanda manteve a recuperação e o faturamento bruto foi maior que a média mensal observada em 2020. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

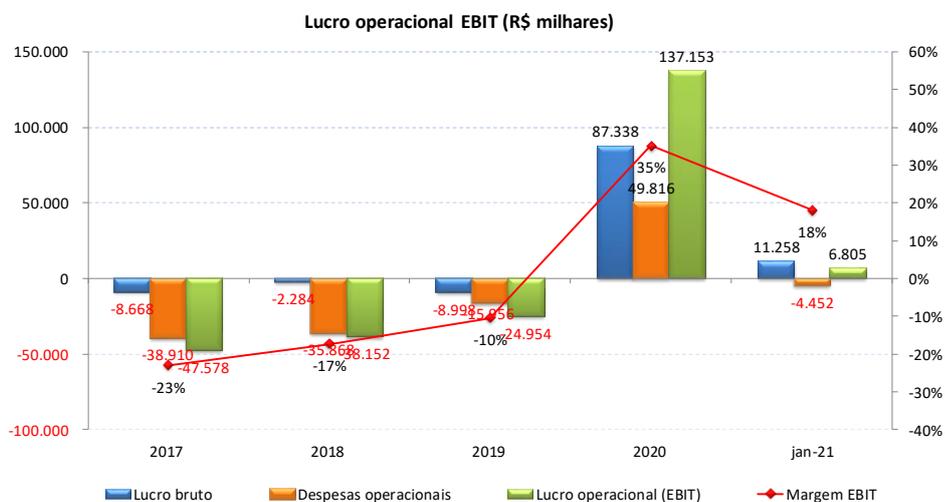
- **Receita Líquida:** Observa-se significativo aumento da receita líquida em 2020 em relação a 2019, registrando um aumento de 63%. Em janeiro de 2021, houve acréscimo de 16% na receita líquida, comparativamente à média da receita líquida mensal em 2020, no valor de R\$ 32.476.122,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais).



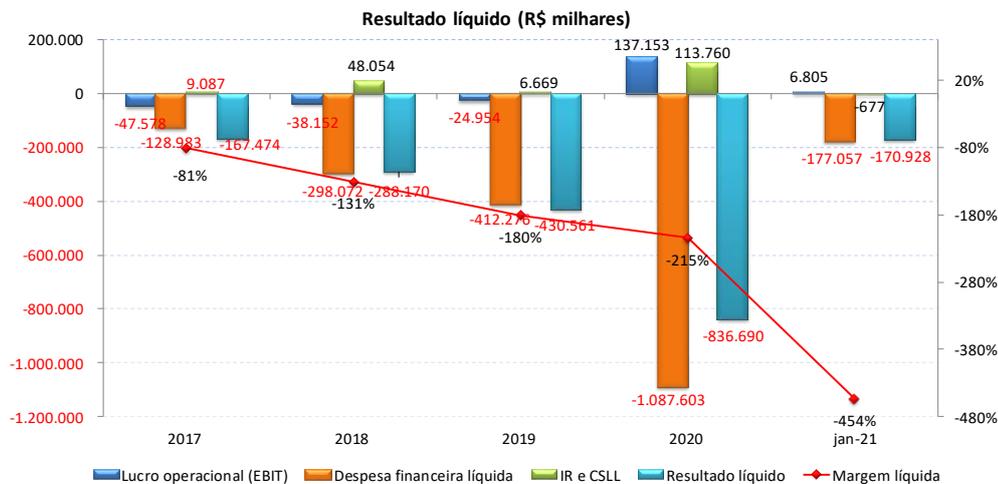
- **Margem Bruta:** Aumento da margem bruta em 2020 comparativamente aos anos anteriores. Em janeiro de 2021, a margem bruta foi de 30%.



- **Resultado Operacional (EBIT):** Observa-se melhora no EBIT e da margem EBIT em 2020, em relação aos anos anteriores. Em janeiro de 2021, apesar de positiva, a margem EBIT apresentou uma pequena piora, saindo de 35% em 2020 para 18% em janeiro de 2021.



- **Margem Líquida:** Observa-se deterioração da margem líquida ao longo do tempo. Nota-se que o forte impacto da despesa financeira leva à margem líquida negativa tanto no ano de 2020 quanto no mês de janeiro de 2021.

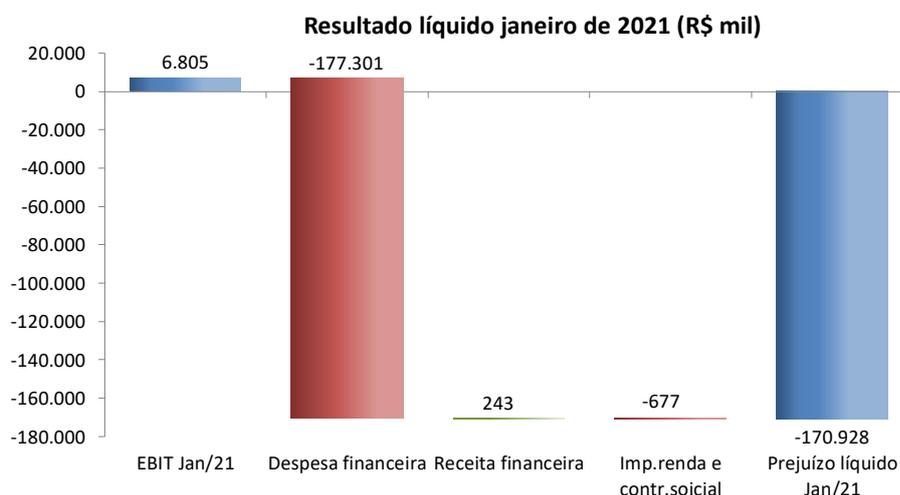
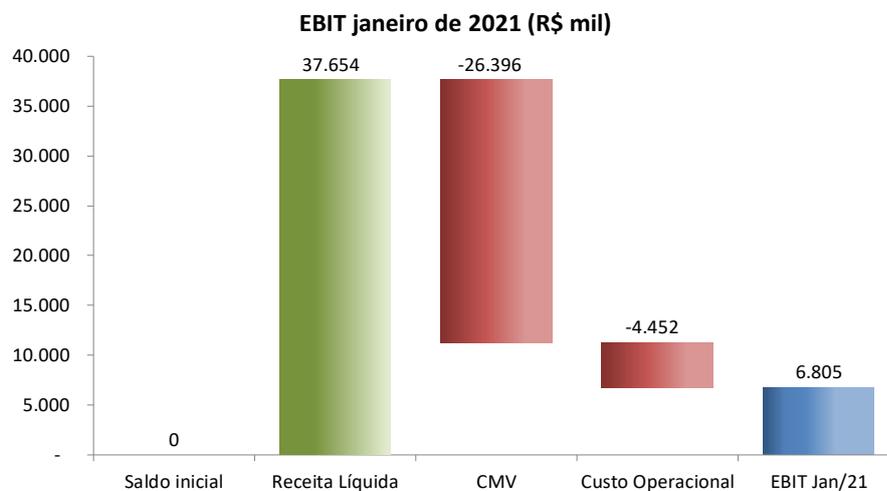


1.2) ANÁLISE DO RESULTADO DE JANEIRO DE 2021

20. Em relação à DRE da recuperanda, ressalta-se o registro de lucro operacional (EBIT) em janeiro de 2021 de R\$ 6.805.402,64 (seis milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a correspondente margem EBIT de 18%. Nota-se que o total de despesas operacionais representa 12% da receita líquida e que a despesa financeira, que impacta fortemente o resultado líquido, representa 353% da receita líquida.

21. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao lucro operacional de R\$ 6.805.402,64 (seis milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), assim como ao prejuízo líquido no período de R\$ 170.928.386,84 (cento e setenta milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

22. Nota-se, no segundo gráfico, que as despesas financeiras decorrentes, principalmente da dívida em moeda estrangeira e da depreciação do real observada em janeiro de 2021, causaram significativo impacto no resultado líquido da recuperanda.



1.3) COMPARATIVO ENTRE DRE DE 2019 E DE 2020

23. Por termos apenas a realização de um mês no exercício de 2021, cabe fazer a abordagem comparativa entre os exercícios de 2020 e 2019. Desta forma, é possível capturar os efeitos do esforço realizado pela administração da recuperanda, diante do cenário desafiador da pandemia.

24. A tabela abaixo apresenta a demonstração de resultado dos exercícios de 2019 e 2020.

DRE - COMPARATIVO 2019 X 2020

Cimento Tupi S.A.

Em milhares de R\$

	2019	2020	Variação %
Receita bruta de vendas	323.664	519.015	60%
Deduções da receita	(85.070)	(129.301)	52%
Receita líquida	238.594	389.713	63%
Custo dos produtos vendidos	(247.592)	(302.376)	22%
Lucro bruto	(8.998)	87.338	-1071%
Margem bruta %	-4%	22%	
Despesa com vendas	(14.282)	(10.988)	-23%
Desp. gerais e administrativas	(32.876)	(28.879)	-12%
Resultado equiv. Patrimonial	(2.881)	(2.511)	-13%
Outras receitas (desp), líquidas	34.083	92.194	170%
Total de Despesas Operacionais	(15.956)	49.816	-412%
Lucro operacional (EBIT)	(24.954)	137.153	-650%
Margem EBIT %	-10%	35%	
Despesas financeiras	(414.851)	(1.163.688)	181%
Receitas financeiras	2.575	76.085	2855%
Despesa financeira líquida	(412.276)	(1.087.603)	164%
Imposto de renda e cont social	6.669	113.760	1606%
Resultado líquido	(430.561)	(836.690)	94%
Margem líquida %	-180%	-215%	

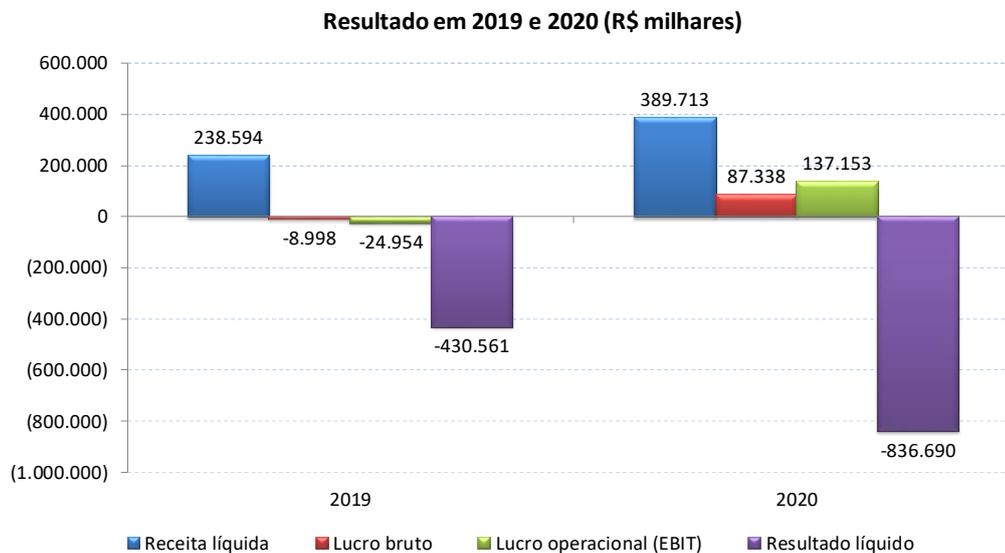
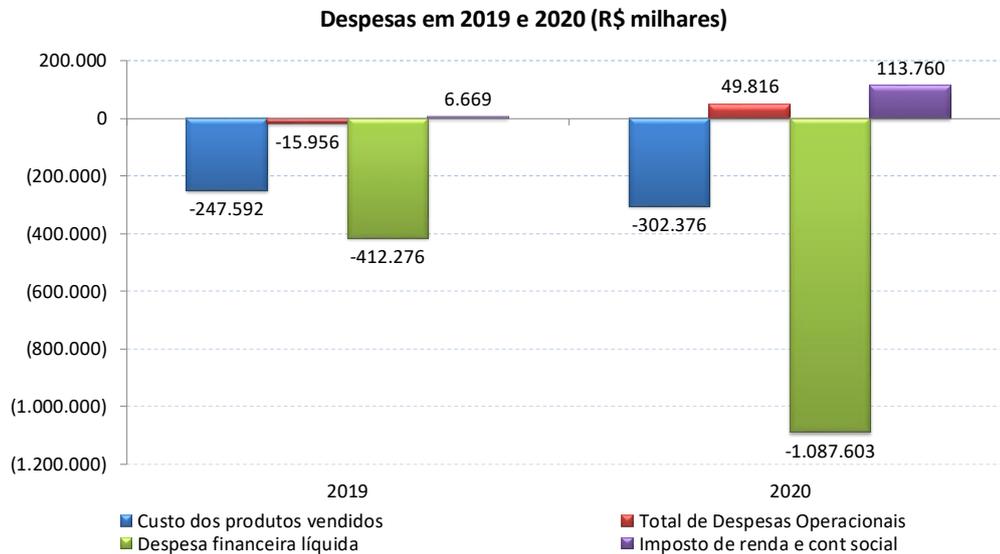
25. Em 2020, houve aumento da receita líquida em 63% em relação ao ano de 2019, que, conjugado com o aumento menor no CMV de 22%, levou a uma melhora da margem bruta, que foi de -4% em 2019 para 22% em 2020.

26. Observa-se também que, em 2020, a redução nas despesas operacionais, como 23% nas despesas com vendas e de 12% nas despesas gerais e administrativas, em relação às despesas em 2019, o que, conjugado com o aumento do lucro bruto, levou a uma melhora na margem EBIT, de -10% em 2019 para 35% em 2020.

27. Adicionalmente, nota-se aumento na despesa financeira líquida em 181% em 2020, amenizando as perdas no resultado líquido do exercício deste ano, e levando a uma piora da margem líquida de -180% em 2019 para -215% em 2020.

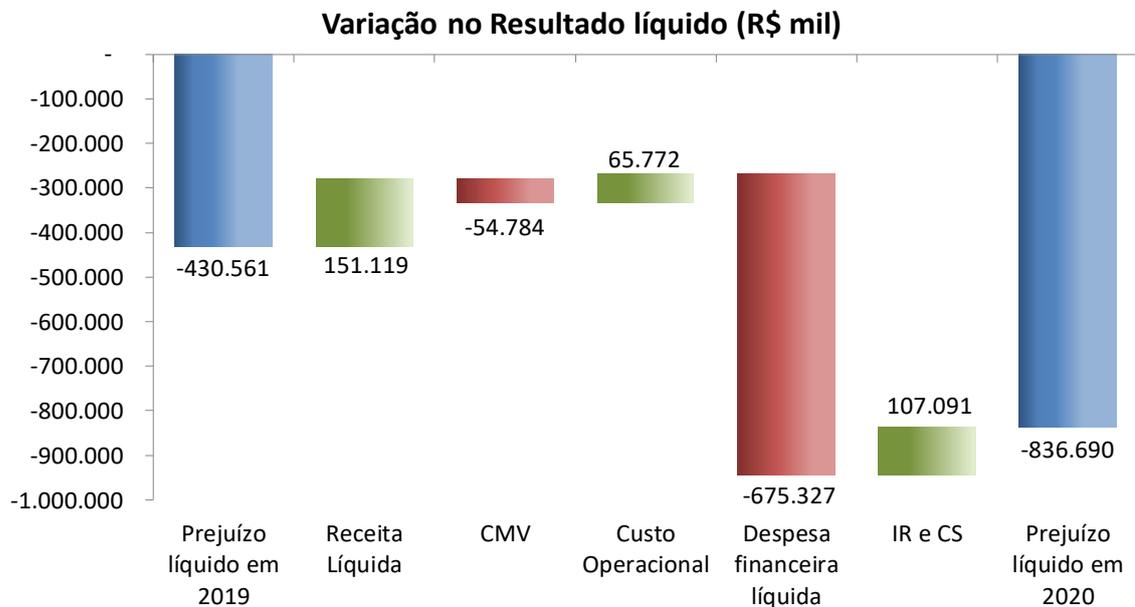
28. Os gráficos a seguir mostram os montantes de despesas realizadas

e de resultado operacional nos anos de 2019 e 2020, considerando os relatórios apresentados pela recuperanda.



29. O gráfico a seguir apresenta as variações observadas no resultado de 2020 que levaram ao aumento no prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 430.561.000,00 (quatrocentos e trinta milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais) em 2019 para R\$ 836.690.000,00 (Oitocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e noventa mil reais) em 2020. Nota-se que a piora no resultado líquido ocorreu, principalmente, em função do aumento da

despesa financeira líquida. Apesar disso o resultado operacional variou positivamente em função do aumento da receita líquida e da redução do custo operacional.



1.4) BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Cimento Tupi S.A.

Em milhares de R\$

ATIVO	2017	2018	2019	2020	jan-21
Caixa e equivalentes de caixa	1.740	1.451	1.829	2.234	1.259
Contas a receber	14.337	17.094	11.746	19.540	27.215
Estoques	34.652	38.573	44.377	52.895	55.181
Tributos a compensar/recuperar	7.473	9.509	10.983	168.124	167.101
Adiantamentos a fornecedores	3.541	1.011	404	4.356	4.913
Crédito com terceiros	4.474	4.260	5.347	0	0
Outros contas a receber	4.462	1.146	1.801	2.513	2.628
Total do Ativo Circulante	70.679	73.044	80.652	249.662	258.297
Títulos a receber	3.121	6.035	5.778	7.481	7.539
Partes relacionadas	0	0	0	10.711	205
Tributos a compensar/recuperar	5.437	5.588	5.873	6.516	6.689
Créditos tributários	0	0	0	181.575	180.899
Depósitos judiciais	6.773	8.870	9.637	15.513	15.525
Investimentos	100.458	82.741	84.788	96.493	100.427
Imobilizado	572.248	557.884	549.665	551.410	552.582
Intangível	129.552	129.290	129.093	128.950	128.936
Total do Ativo não Circulante	832.630	853.503	854.598	998.651	992.802
Total do Ativo	903.309	926.547	935.250	1.248.313	1.251.099

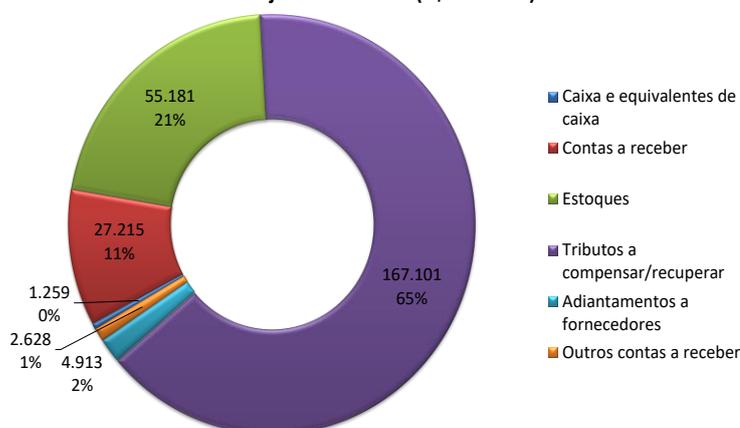
Em milhares de R\$

PASSIVO	2017	2018	2019	2020	jan-21
Empréstimos e financiamentos	18.154	1.376.801	1.570.220	332.852	316.327
Empréstimos e financiamentos exterior	0	0	0	1.916.378	2.029.244
Fornecedores	1.100.341	26.146	34.622	17.562	30.788
Salários e encargos sociais	7.519	12.935	14.034	19.076	19.149
Partes relacionadas	33.608	16.173	15.461	15.592	7.680
Impostos a recolher	11.882	72.434	16.759	17.348	21.513
Impostos a recolher parcelados	19.069	12.860	32.781	36.868	36.871
Provisão para contingência	0	0	0	332	396
Outras contas a pagar	5.169	5.653	6.474	12.174	10.716
Total do Passivo Circulante	1.195.742	1.523.892	1.690.351	2.368.182	2.472.684
Empréstimos e financiamentos	0	488.774	655.750	1.207.185	24.364
Empréstimos e financiamentos exterior	0	0	0	650	1.252.866
Impostos a recolher	0	0	0	130.573	130.106
Provisões para contingências	1.415	709	1.610	1.610	1.610
Investimentos	1.441	0	0	3.084	3.400
Outras obrigações	5.389	5.385	6.187	5.824	5.824
Total do Passivo não Circulante	50.817	513.329	786.134	1.348.926	1.418.170
Capital social	279.891	298.809	298.809	298.809	298.809
Reserva de capital	11.685	11.685	11.685	11.685	11.685
Lucros ou prejuízos acumulados	(612.085)	(1.421.168)	(1.851.729)	(2.779.289)	(2.950.249)
Total do Patrimônio Líquido	(343.250)	(1.110.674)	(1.541.235)	(2.468.796)	(2.639.756)
Total do Passivo	903.309	926.547	935.250	1.248.313	1.251.099

a) Ativo Circulante

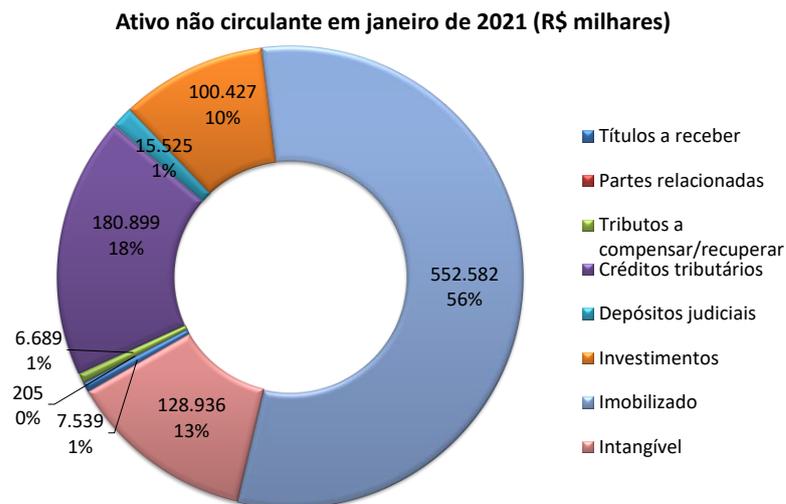
30. Dentre as contas existentes em janeiro de 2021, destaca-se o “Tributos recuperar” com 65% e “Estoques” com 21% em relação ao valor total do ativo circulante.

Ativo circulante em janeiro de 2021 (R\$ milhares)



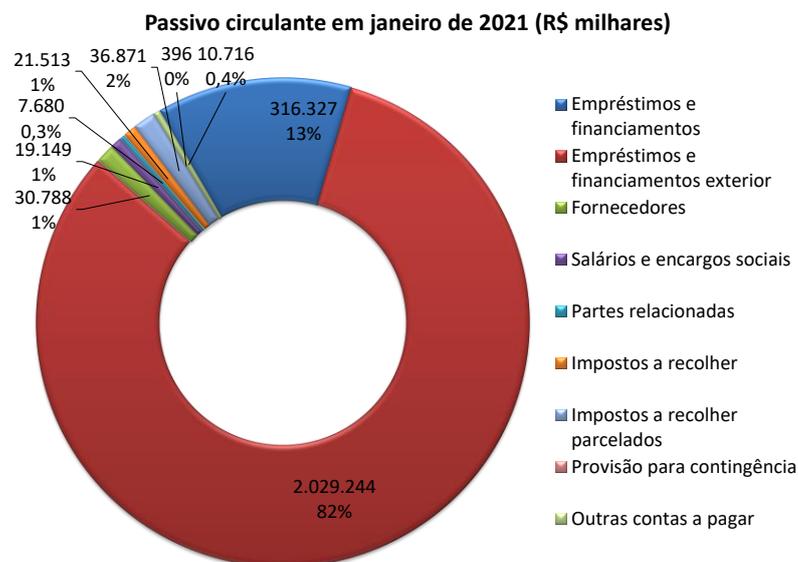
b) Ativo não Circulante

31. Considerando os dados do ativo não circulante em janeiro de 2021, destaca-se o “Ativo Imobilizado” com 56%, “Créditos tributários” com 18% e o “Ativo intangível” com 13% em relação ao valor total do ativo não circulante.



c) Passivo Circulante

32. Considerando somente o passivo circulante, destaca-se se a conta de “Empréstimos e financiamentos no exterior” com 82% e “Empréstimos e financiamentos” com 13% em relação ao total do passivo circulante.



d) Passivo não Circulante

33. A distribuição do total do Passivo não circulante em janeiro de 2021 destaca a conta de “Empréstimos e financiamentos no exterior” com 88% e “Impostos a recolher” com 9% em relação ao total do passivo não circulante.



1.5) INDICADORES

34. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

➤ a) Liquidez Corrente

35. A liquidez corrente (LC)¹ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

¹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

36. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

37. Tendo em vista o informado pela recuperanda de que os índices que lhe foram solicitados se tratam de “**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS**”, a A.J. deixa, por cautela e por ora, de divulgar o índice em questão, submetendo a este d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem permanecer em sigilo, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ².

➤ **b) Liquidez Seca**

38. A liquidez seca (LS)³ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LC = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

39. Tendo em vista o informado pela recuperanda de que os índices que lhe foram solicitados se tratam de “**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS**”, a A.J. deixa, por

² “2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)”

³ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

cautela e por ora, de divulgar o índice em questão, submetendo a este d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem permanecer em sigilo, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

➤ **c) Endividamento Geral**

40. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros⁴.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

<i>(R\$ mil)</i>	jan-21
Passivo Circulante	2.472.684
Passivo Não Circulante	1.418.170
Total do Ativo	1.251.099
Grau de endividamento	311%

41. Tendo em vista o informado pela recuperanda de que os índices que lhe foram solicitados se tratam de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa, por cautela e por ora, de divulgar o índice em questão, submetendo a este d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem permanecer em sigilo, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

VI - RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

42. Por fim, garantindo a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do

⁴ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. nº 24**).

VII - RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

43. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais (**Doc. nº 25**), consignando que não foram apresentadas habilitações nem impugnações até o momento, já que o processo se encontra na fase administrativa de verificação de crédito.

44. Desta feita, a A.J. submete o 1º Relatório Mensal de Atividades – RMA à análise deste d. Juízo, Ministério Público, credores e interessados, nos termos do artigo 22, II, c, da Lei nº 11.101/2005, consignando que segue na análise de documentos e processamento das informações obtidas para fins de apresentação do seu Relatório Circunstanciado no momento oportuno.

45. **Por fim, a A.J. submete ao crivo deste d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem permanecer em sigilo como solicitado pela mesma, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ⁵.**

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.



⁵ “2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)”

**NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Wagner Madruga do Nascimento Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/SP 422.388 OAB/SP 420.341
OAB/RJ 128.768 OAB/RJ 124.405

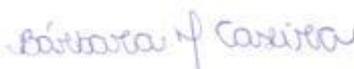
**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/SP 420.340 - OAB/RJ 155.588



Alessandro Cruz de Oliveira – OAB/SP 420.336 - OAB/RJ 161.886



Bárbara Maços Caseira – OAB/RJ 217.679



Suzana de Camargo Peixe OAB/SP nº 367.513

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR – DEVEDOR



Gustavo Gomes Silveira – OAB/SP 420.345 - OAB/RJ 89.390

COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA



Isabela Dunaev Pimentel Cerveira – OAB/RJ 215.436

COORDENAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA



Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O

Contador

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA



Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA/RJ 2058310-9